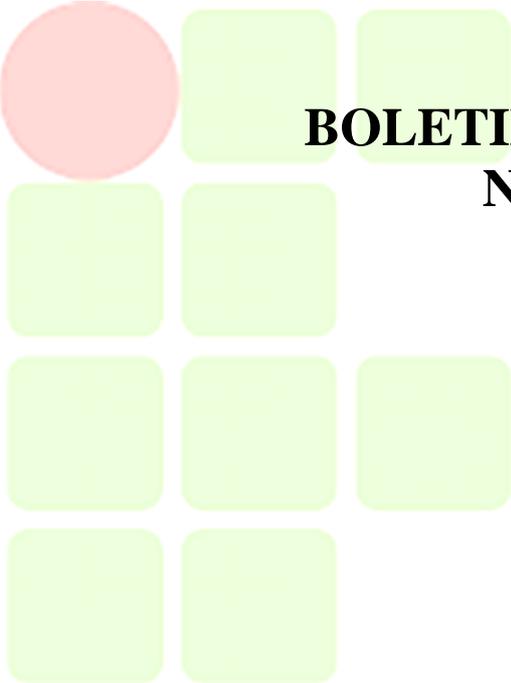




BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

---



**BOLETIM DE SERVIÇO**  
**Nº 06/2023**

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

**CAMPUS TEFÉ**  
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá.  
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

**ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
CAMILO SANTANA

**SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
GETÚLIO MARQUES FERREIRA

**REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
JAIME CAVALCANTE ALVES

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TEFÉ**  
MARTINHO CORREIA BARROS

**CHEFIA DE GABINETE**  
PRISCILLA CORREIA CARVALHO

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
EBER AGUIAR DA SILVA

**CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**  
FRANCISCO ROSA DA ROCHA

**COLABORAÇÃO**  
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação  
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL

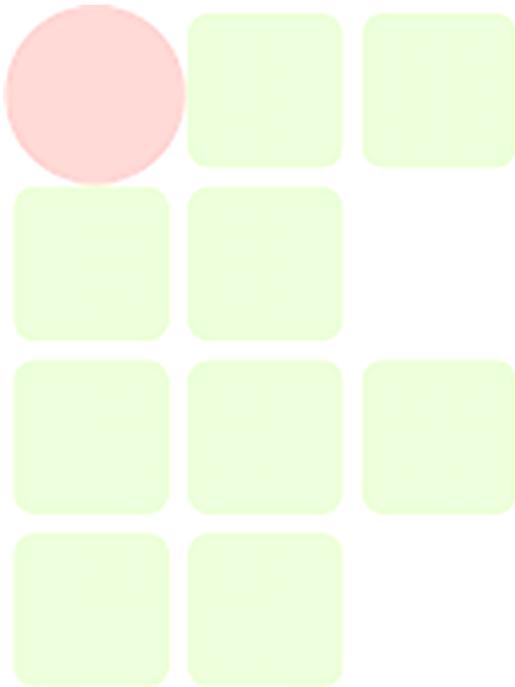


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

---

## SUMÁRIO

Portarias <i>Campus Tefé</i> .....	4-41
Ordem de Serviço <i>Campus Tefé</i> .....	42-48



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

---

---



# PORTARIAS *CAMPUS TEFÉ*

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 096 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

I – DISPENSAR, a servidor ANDRÉ RESPLANDES MARTINS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Informática, matrícula 1004515, do Cargo de Coordenador do Curso de Administração, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, Código FCC, a contar de 01/06/2023.

II- AGRADECER ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 097 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

I – DISPENSAR, a servidor RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Informática, matrícula 3263265, do Cargo de Coordenador do Curso de Informática, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Tefé, Código FCC, a contar de 01/06/2023.

II- AGRADECER ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 098 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, a servidor ANDRÉ RESPLANDES MARTINS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Informática, matrícula 1004515, para o Cargo de Coordenador do Curso de Informática, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, Código FCC, a contar de 02/06/2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

---

**PORTARIA Nº 099 - GDG/CTEF/IFAM, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, a servidora DANIELE FARIAS GAIA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Secretariado, matrícula 2398383, para o Cargo de Coordenadora do Curso de Administração, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, Código FCC, a contar de 02/06/2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

---

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 100 - GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o servidor FERNANDO HENRIQUE TEÓFILO DE ABREU, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Biologia, matrícula 3262616, para o Cargo de Coordenador do Curso de Agroecologia, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, Código FCC, a contar de 02/06/2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 101 - GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

**RESOLVE:**

I – DISPENSAR, a servidor LEANDRO ALBERTO DA CRUZ DEMOSTHENES, TAE - Administrador, matrícula 3262399, do Cargo de Coordenador de Administração, Logística Manutenção e Patrimônio - CALMP, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, Código FG-01, a contar de 02/06/2023.

II- AGRADECER ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé  
Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 102 - GDG/CTEF/IFAM, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o servidor JIMMY CARDOSO ASSUNÇÃO VARA, TAE – Assistente Administrativo, matrícula 3326400, para o Cargo de Coordenador de Administração, Logística Manutenção e Patrimônio - CALMP, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Tefé, Código FG-01, a contar de 03/06/2023.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 103 - GDG/CTEF/IFAM, DE 05 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela implantação do SIADS – Campus Tefé.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	3262399	Presidente
Eber Aguiar da silva	3331530	Membro
Jimmy Cardoso Assunção Vara	3326400	Membro

II – À Chefia da Departamento de Administração e Planejamento - DAP, para as providências necessárias.

**GABINETE DO DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS Tefé/IFAM,**  
Tefé, 05 de junho de 2023

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 104 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas; CONSIDERANDO o teor do E-mail DEPE/CTEF, de 05 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

I – ALTERAR a composição da Comissão Local de Permanência e Êxito, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, constituído através da PORTARIA No 128– GDG/CTEF/IFAM, de 07 de outubro de 2022. A comissão passará ter a seguinte composição:

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
Dalvina Teixeira Rolim	Coordenador Geral de Ensino/Presidente
Neuma Maria Gomes do Nascimento	Representante da Coordenação de Apoio Pedagógico
Erick Mick Oliveira da Silva	Representante da Coordenação de Assistência Estudantil/Titular
Francisco Ripardo Maia	Representante da Coordenação de Assistência Estudantil/Suplente
Sebastião Luciano Nogueira	Representante da Coordenação de Registro Acadêmico
Eudiane Parentes Mendes	Representante do Setor de Saúde
Willian Funke	Representante do Núcleo de Relação de Estágios e Egressos
André Resplandes Martins	Representante dos docentes /Titular
Martinho Correia Barros	Representante dos docentes /Suplente
Jéssica Bruna Santos Ferreira	Representante dos técnicos administrativo /Titular
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	Representante dos técnicos administrativo / Suplente
Rariane da Silva dos Reis	Representante dos discentes da Ed. Profissional Técnica de nível Médio/Titular
Luiz Eduardo Tribuzy de Queiroz Moura	Representante dos discentes da Ed. Profissional Técnica de nível Médio/Suplente

II – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé  
Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 105 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;  
CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução nº 57-CONSUP/IFAM, de 26 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 223 da Resolução nº 94-CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015;  
CONSIDERANDO o teor do E-mail DEPE/CTEF, de 05 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

I – ALTERAR a composição da Comissão Disciplinar, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*, constituído através da PORTARIA Nº 64– GDG/CTEF/IFAM, de 28 de abril de 2022. A comissão passará ter a seguinte composição:

NOME	REPRESENTANTE	FUNÇÃO
Dalvina Teixeira Rolim	Coordenador Geral de Ensino	Presidente
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	TAE/Pedagoga	Membro
Erick Mick Oliveira da Silva	TAE/ Assistente de alunos	Membro
Christiane Gadelha de Vasconcelos	TAE/ Assistente de alunos	Membro
Francielle Oliveira das Chagas	Docente/Química	Membro
Orleans dos Santos Brito	Docente/Zootecnia	Membro
André Resplandes Martins	Docente/Informática	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 106 - GDG/CTEF/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-mail DEPE/TEFE, de 05 de junho de 2023, que solicita alteração na composição da Portaria;

**RESOLVE:**

I – ALTERAR a composição da Comissão de execução, avaliação e acompanhamento dos Projetos Integrais 2023, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, constituído através da PORTARIA nº 085-GDG/CTEF/IFAM, de 22 de junho de 2022. A comissão passará ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
Willian Funke	Presidente
Erick Mick Oliveira da Silva	Vice - Presidente
Dalvina Teixeira Rolim	Membro
Francisco Ripardo Maia	Membro
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Membro
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 107 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do EMAIL – DEPE/TEFE de 12 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, a Comissão local de Heteroidentificações dos Cotistas (aferição de PPI – Preto, Pardo e Indígena), responsável pela aferição das autodeclarações do Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI) local 2023.2, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, constituído através da PORTARIA Nº 088– GDG/CTEF/IFAM, de 17 de maio de 2023. A comissão passará ter a seguinte composição:

<b>BANCA PRINCIPAL</b>	
<b>Servidor</b>	<b>Função na Comissão</b>
Ricardo Aleksandro de Santana	Presidente
Marília de Almeida Silva	Membro
Francielle de Oliveira Chagas	Membro

<b>BANCA DE RECURSOS</b>	
<b>Servidor</b>	<b>Função na Comissão</b>
Eudiane Parentes Mendes	Presidente
Neuma Maria Gomes do Nascimento	Membro
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus* Tefé, 12 de junho de 2023.**

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 108 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor da RESOLUÇÃO Nº 64 – CONSUP/IFAM, de 24 de novembro de 2017;  
CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/TEFE, de 12 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

I – ALTERAR os Docentes constante do quadro abaixo como Conselheiro de Turma dos Cursos Técnicos de Nível Médio na Forma Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM/*Campus Tefé*, constituído através da PORTARIA Nº 058 – GDG/CTEF/IFAM, de 04 de abril de 2023.

CURSO	SÉRIE	DOCENTE CONSELHEIRO	SIAPE
Técnico em Administração	1º ano	Fernando Henrique Teófilo de Abreu	3262616
	2º ano	Sebastião Sampaio de Queiroz	2210798
	3º ano	Daniele Farias Gaia	2398383
Técnico em Agropecuária	1º ano	Orleans dos Santos Brito	2240592
	2º ano	Francielle de Oliveira Chagas	3261151
	3º ano	Tatiana Gaion Maloso	2110718
Técnico em Informática	1º ano	Marília de Almeida Silva	1972384
	2º ano	Willian Funke	3208797
	3º ano	André Replandes	1004515

II – Esta portaria tem validade durante o ano letivo de 2023.

III – Os representantes devem disponibilizar de 02 (duas) horas semanais para os trabalhos desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

**Gabinete do *Campus Tefé*, 12 de junho de 2023.**

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 109 - GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-mail DEPE/TEFE, de 12 de junho de 2023, que solicita inclusão na composição da Portaria;

**RESOLVE:**

I – ALTERAR a composição da Comissão de execução, avaliação e acompanhamento dos Projetos Integrais 2023, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, constituído através da PORTARIA nº 085-GDG/CTEF/IFAM, de 22 de junho de 2022. A comissão passará ter a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO
Willian Funke	Presidente
Erick Mick Oliveira da Silva	Vice - Presidente
Dalvina Teixeira Rolim	Membro
Francisco Ripardo Maia	Membro
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Membro
Leandro Alberto da Cruz Demosthenes	Membro
Priscilla Correia Carvalho	Membro
Marmudy Almeida das Chagas	Membro
Jéssica Bruna Santos Ferreira	Membro

II – Esta Portaria entra em vigor a contar desta data;

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé  
Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 110 - GDG/CTEF/IFAM, DE 13 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO os documentos que compõem o Processo nº 23754.000324/2023-25, de 24/04/2023, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 25495/2023 – CPPD-TEFE, de 09 de maio de 2023; CONSIDERANDO o inciso XII do art. 2º da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 7 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 31887 / 2023 - CPPD-TEFE, de 07 de março de 2019.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO DOCENTE ao servidor abaixo citado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Tefé*, de acordo com os incisos I e II, do art. 14 da Lei nº 12.772/2012, alterando a Portaria nº 091 – GDG/CTEF/IFAM de 23 de maio de 2023.

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2114997	Martinho Correia Barros	20/04/2021 à 19/04/2023	PROGRESSÃO	D301	D302	24.04.2023

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus Tefé*, 13 de junho de 2023.**

**Martinho Correia Barros**  
*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 111 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 – DGP/REITORIA, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado nº 563017 emitido pelo Ministério da Economia, de 12 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o servidor JEFFERSON DA CRUZ FIDELES, TAE – Técnico em contabilidade, matrícula 3345367, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenador de Administração, Logística Manutenção e Patrimônio - CALMP, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, Código FG-01.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé  
Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 112 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 – DGP/REITORIA, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado nº 563017 emitido pelo Ministério da Economia, de 12 de maio de 2021.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR, o servidor JEFFERSON DA CRUZ FIDELES, TAE – Técnico em contabilidade, matrícula 3345367, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenador de Execução Orçamentaria e Financeira – CEOF, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, Código FG-02.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de junho de 2023.**

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 113 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015; CONSIDERANDO o teor do E-mail - CGP/TEFE, datado de 12/06/2023.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor DALVINA TEIXEIRA ROLIM, matrícula SIAPE nº 3334322, ocupante do cargo de TAE - PEDAGOGA, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus Tefé*.

Comissão	Período	Interstício
<b>Presidente:</b> Neuma Maria Gomes do Nascimento <b>Membro:</b> Irene da Mata C. do Nascimento <b>Membro:</b> Francisco Rosa da Rocha	20/03/2023 à 19/09/2023	1º
	20/09/2023 à 19/03/2024	2º
	20/03/2024 à 19/09/2024	3º
	20/09/2024 à 19/03/2025	4º
	20/03/2025 à 19/09/2025	5º
	20/09/2025 à 19/11/2025	6º

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do *Campus Tefé*, 14 de junho de 2023.

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 114 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015; CONSIDERANDO o teor do E-mail - CGP/TEFE, datado de 12/06/2023.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor JESSICA BRUNA SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3326420, ocupante do cargo de TAE – Assistente em administração, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tefé.

Comissão	Período	Interstício
<b>Presidente:</b> Francisco Rosa da Rocha <b>Membro:</b> Irene da Mata C. do Nascimento <b>Membro:</b> Neuma Maria Gomes do Nascimento	24/02/2023 à 23/08/2023	1º
	24/08/2023 à 23/02/2024	2º
	24/02/2024 à 23/08/2024	3º
	24/08/2024 à 23/02/2025	4º
	24/02/2025 à 23/08/2025	5º
	24/08/2025 à 23/10/2025	6º

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do *Campus* Tefé, 14 de junho de 2023.

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 115 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015; CONSIDERANDO o teor do E-mail - CGP/TEFE, datado de 05/06/2023.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor EWERTON MAIA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1586507, ocupante do cargo de Docente EBTT – Área/Disciplina Informática, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tefé.

Comissão	Período	Interstício
<b>Presidente:</b> Francisco Rosa da Rocha <b>Membro:</b> Higson do Nascimento Vaz <b>Membro:</b> Marília de Almeida Silva	01/06/2023 à 30/11/2023	1º
	01/12/2023 à 31/05/2024	2º
	01/06/2024 à 30/11/2024	3º
	01/12/2024 à 31/05/2025	4º
	01/06/2025 à 30/11/2025	5º
	01/12/2025 à 31/01/2026	6º

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do *Campus* Tefé, 14 de junho de 2023.

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 116 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015; CONSIDERANDO o teor do E-mail - CGP/TEFE, datado de 05/06/2023.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor MARMUDY ALMEIDA DAS CHAGAS, matrícula SIAPE nº 3339168, ocupante do cargo de TAE – Técnico em Agropecuária, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tefé.

Comissão	Período	Interstício
<b>Presidente:</b> Francisco Rosa da Rocha <b>Membro:</b> Paulo Roberto Nunes Menezes <b>Membro:</b> Marília de Almeida Silva	28/04/2023 à 27/10/2023	1º
	28/10/2023 à 27/04/2024	2º
	28/04/2024 à 27/10/2024	3º
	28/10/2024 à 27/04/2025	4º
	28/04/2025 à 27/10/2025	5º
	28/10/2025 à 27/12/2026	6º

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do *Campus* Tefé, 14 de junho de 2023.

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 117 - GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015; CONSIDERANDO o teor do E-mail - CGP/TEFE, datado de 05/06/2023.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor JEFFERSON DA CRUZ FIDELES, matrícula SIAPE nº 3345367, ocupante do cargo de TAE – Técnico em contabilidade, lotada no Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/*Campus* Tefé.

Comissão	Período	Interstício
<b>Presidente:</b> Martinho Correia Barros <b>Membro:</b> Priscilla Correia Carvalho <b>Membro:</b> Alfrans da Mata Batalha	05/06/2023 à 04/12/2023	1º
	05/12/2023 à 04/06/2024	2º
	05/06/2024 à 04/12/2024	3º
	05/12/2024 à 04/06/2025	4º
	05/06/2025 à 04/12/2025	5º
	05/12/2025 à 04/02/2026	6º

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do *Campus* Tefé, 14 de junho de 2023.

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 118 - GDG/CTEF/IFAM, DE 19 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419/GR/IFAM de 07/03/2019;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000463/2023-59, de 06/06/2023;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 33484/2023-CPPD/TEFE, de 16/06/2023 e Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de ESPECIALISTA, ao servidor EWERTON MAIA BARBOSA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Informática, matrícula SIAPE Nº 1586507, lotado no *Campus* Tefé, pelo título de especialista em Gestão de Banco de dados, obtido pela Universidade Luterana do Brasil, de acordo com Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Efeito financeiro a partir de 06/06/2023

II. À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus* Tefé, 19 de junho de 2023.**

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 119 - GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução nº 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do E-mail - CGP/TEFE, datado de 16/06/2023.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor FERNANDO HENRIQUE TEÓFILO DE ABREU, matrícula SIAPE nº 3262616, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tefé.

Comissão	Período	Interstício
<b>Presidente:</b> Francisco Rosa da Rocha	16/12/2022 a 15/06/2023	3º
<b>Membro:</b> Irene da Mata C. do Nascimento	16/06/2023 a 15/12/2023	4º
<b>Membro:</b> Higson do Nascimento Vaz	16/12/2023 a 15/06/2024	5º
	16/06/2024 a 15/08/2024	6º

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do *Campus* Tefé, 22 de junho de 2023.

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 120 - GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do E-mail - CGP/TEFE, datado de 16/06/2023.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório da servidora FRANCIELLE DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula SIAPE nº 3261151, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tefé.

Comissão	Período	Interstício
<b>Presidente:</b> Francisco Rosa da Rocha	06/12/22 a 05/06/2023	3º
<b>Membro:</b> Sebastião Sampaio de Queiroz	06/06/23 a 05/12/2023	4º
	06/12/23 a 05/06/2024	5º
<b>Membro:</b> Ariomar Oliveira da Cunha	06/06/24 a 05/08/2024	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus* Tefé, 22 de junho de 2023.**

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 121 - GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do E-mail - CGP/TEFE, datado de 16/06/2023.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor DANILO CAVALCANTE BRAZ, matrícula SIAPE nº 1057088, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tefé.

Comissão	Período	Interstício
<b>Presidente:</b> Francisco Rosa da Rocha	14/03/2023 à 13/09/2023	3º
<b>Membro:</b> Irene da Mata Cacheado do Nascimento	14/09/2023 à 13/03/2024	4º
	14/03/2024 à 13/09/2024	5º
<b>Membro:</b> Tatiana Gaion Malosso	14/09/2024 à 13/11/2024	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus* Tefé, 22 de junho de 2023.**

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 122 - GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do E-mail - CGP/TEFE, datado de 16/06/2023.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3263265, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tefé.

Comissão	Período	Interstício
<b>Presidente:</b> Francisco Rosa da Rocha	15/12/2022 à 14/06/2023	3º
<b>Membro:</b> Irene da Mata Cacheado do Nascimento	15/06/2023 à 14/12/2023	4º
	15/12/2023 à 14/06/2024	5º
<b>Membro:</b> Higson do Nascimento Vaz	15/06/2024 à 14/08/2024	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus* Tefé, 22 de junho de 2023.**

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 123 - GDG/CTEF/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 56 – CONSUP/IFAM, de 08 de setembro de 2015, que dispõe sobre nova redação, alteração e inclusão na Resolução n.º 18 - CONSUP/IFAM, de 23 de março de 2015;

CONSIDERANDO o teor do E-mail - CGP/TEFE, datado de 16/06/2023.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora de Estágio Probatório do servidor ANDRÉ RESPLANDES MARTINS, matrícula SIAPE nº 1004515, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tefé.

Comissão	Período	Interstício
<b>Presidente:</b> Francisco Rosa da Rocha	26/11/2022 à 25/05/2023	3º
<b>Membro:</b> Irene da Mata Cacheado do Nascimento	26/05/2023 à 25/11/2023	4º
	26/11/2023 à 25/05/2024	5º
<b>Membro:</b> Higson do Nascimento Vaz	26/05/2024 à 25/07/2024	6º

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus* Tefé, 22 de junho de 2023.**

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 124 - GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23754.000498/2023-98, de 20 de junho de 2023, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho favorável n.º **34739 / 2023** - CGP/TEFE, de 22 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ERICK MICK OLIVEIRA DA SILVA, TAE Assistente de aluno, Matrícula Siape 2221991, de acordo com o art. 208, da Lei 8.112, de 1990, pelo período de 17 a 21 de junho de 2023.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do *Campus Tefé*, 27 de junho de 2023.**

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral – Campus Tefé*

*Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 125 - GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do processo n.º 23754.000499/2023-32, de 21 de junho de 2023, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do Despacho favorável n.º 34754 / 2023 - CGP/TEFE, de 22 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

I – CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ERICK MICK OLIVEIRA DA SILVA, TAE Assistente de aluno, Matrícula Siape 2221991, de acordo com o art. 208, da Lei 8.112, de 1990, pelo período de 22/06/2023 a 06/07/2023.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do Campus Tefé, 27 de junho de 2023.**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 126 - GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000465/2023-48, de 06 de JUNHO de 2023, de autoria do servidor Jefferson da Cruz Fideles;

CONSIDERANDO o teor do parecer nº 015 – CGP/GDG – IFAM CAMPUS TEFÉ, de 20 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 34151/2023 – CGP-TEFE, de 20 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

I – ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, do servidor JEFFERSON DA CRUZ FIDELES - matrícula SIAPE Nº 3345367, ocupante do Cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Classe/Nível/Padrão D-101, Integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativo em Educação-PCCTAE, passando para 25%, sobre o vencimento básico com fulcro no Anexo IV, da Lei nº 11.091/05, com redação alterada pela Lei 12.772/12. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 06 de junho de 2023.

II – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do Campus Tefé, 27 de junho de 2023**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 127 - GDG/CTEF/IFAM, DE 27 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e; CONSIDERANDO o teor do E-mail – DEPE/CTEF, de 23/06/2023; CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 102-CONSUP/IFAM, de 10/12/2021.

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores para compor a Comissão das atividades complementares de cada curso, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, conforme o quadro abaixo:

<b>CURSO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Daniele Farias Gaia	Presidente
Raimundo Gonçalves de Araujo	Membro
Remo Lima Cunha	Membro
<b>CURSO DE AGROPECUÁRIA</b>	
Orleans dos Santos Brito	Presidente
Felipe de Jesus Padilha	Membro
Marmudy Almeida das Chagas	Membro
<b>CURSO DE INFORMÁTICA</b>	
André Resplandes Martins	Presidente
Higson do Nascimento Vaz	Membro
Ewerton Maia Barbosa	Membro
Goldema Francisco da Silva Oliveira	Membro
Victor Beltrão Valente Duarte	Membro
<b>CURSO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO</b>	
Ricardo Alexsandro de Santana	Presidente
Paulo Roberto Nunes de Menezes	Membro
Marília de Almeida Silva	Membro
<b>CURSO DE AGROECOLOGIA</b>	
Fernando Henrique Teófilo de Abreu	Presidente
Paulo Roberto Nunes de Menezes	Membro
Marmudy Almeida das Chagas	Membro
<b>CURSO DE VENDAS</b>	
Willian Funke	Presidente
Daniele Farias Gaia	Membro
Priscilla Correia Carvalho	Membro

II – Esta portaria terá validade até o término do ano Letivo.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Campus Tefé, 27 de junho de 2023**

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral – Campus Tefé*

*Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 128 - GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas; CONSIDERANDO o teor do EMAIL – DEPE/TEFE de 28 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**I – ALTERAR**, a Comissão local de Heteroidentificações dos Cotistas (aferição de PPI – Preto, Pardo e Indígena), responsável pela aferição das autodeclarações do Processo Seletivo Acadêmico Institucional (CPSAI) local 2023.2, no âmbito do IFAM/Campus Tefé, constituído através da PORTARIA Nº 107– GDG/CTEF/IFAM, de 12 de junho de 2023. A comissão passará ter a seguinte composição:

<b>BANCA PRINCIPAL</b>	
<b>Servidor</b>	<b>Função na Comissão</b>
Ricardo Alexsandro de Santana	Presidente
Marília de Almeida Silva	Membro
Francielle de Oliveira Chagas	Membro
André Resplandes Martins	Membro
Felipe de Jesus Padilha	Membro
José Anderson Bastão Veloso	Membro

<b>BANCA DE RECURSOS</b>	
<b>Servidor</b>	<b>Função na Comissão</b>
Eudiane Parentes Mendes	Presidente
Neuma Maria Gomes do Nascimento	Membro
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do Campus Tefé, 29 de junho de 2023.**

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**PORTARIA Nº 129 - GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas; CONSIDERANDO o teor do EMAIL – DEPE/TEFE de 28 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

I – **ALTERAR**, a composição do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, que tem como objetivo promover ações afirmativas de inclusão social dos povos indígenas e afro-brasileiros no âmbito do IFAM/Campus Tefé, constituída através da PORTARIA Nº 125 - GDG/CTEF/IFAM, de 05 de outubro de 2022. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

NEABI	
Servidor	Função no Núcleo
Ricardo Alexsandro de Santana	Coordenador
Marília de Almeida Silva	Subcoordenador
José Anderson Bastão Veloso	Secretário
Francielle de Oliveira Chagas	Membro
Willian Funke	Membro
Martinho Correia Barros	Membro
Dalvina Teixeira Rolim	Membro
Francisco Rosa da Rocha	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do *Campus Tefé*, 29 de junho de 2023.

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 130 - GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** o servidor ALFRANS DA MATA BATALHA, TAE – Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2204485, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenador de Registro Acadêmico – CRA/CTEF código FG-02, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé a contar de 29 /06/2023.

**II – AGRADECER** ao servidor pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do *Campus Tefé*, 29 de junho de 2023.

**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 131 - GDG/CTEF/IFAM, DE 29 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** a servidora Jéssica Bruna Santos Ferreira, TAE – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3326420, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer a Função Gratificada de Coordenador de Registro Acadêmico – CRA/CTEF código FG-02, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé, a contar de 29/06/2023.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do *Campus* Tefé, 29 de junho de 2023.

**Martinho Correia Barros**

Diretor-Geral – Campus Tefé

Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

**PORTARIA Nº 132 - GDG/CTEF/IFAM, DE 30 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº1.107 - GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU Nº 118 de 23 de junho de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XVII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

**RESOLVE:**

**I – CONSTITUIR** a “Comissão de Combate ao Assédio e Abuso Sexual na Escola”, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus Tefé, com objetivo de desenvolver medidas informativas e preventivas de combate ao assédio e abuso sexual, violência de gênero e contra a mulher na escola. A Comissão será constituída pelas servidoras abaixo mencionadas:

<b>Comissão de Combate ao Assédio e Abuso Sexual na Escola</b>	
Daniele Farias Gaia	Presidente
Marília de Almeida Silva	Vice-presidente
Francielle de Oliveira das Chagas	Secretária
Priscilla Correia Carvalho	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus* Tefé, 30 de junho de 2023.**

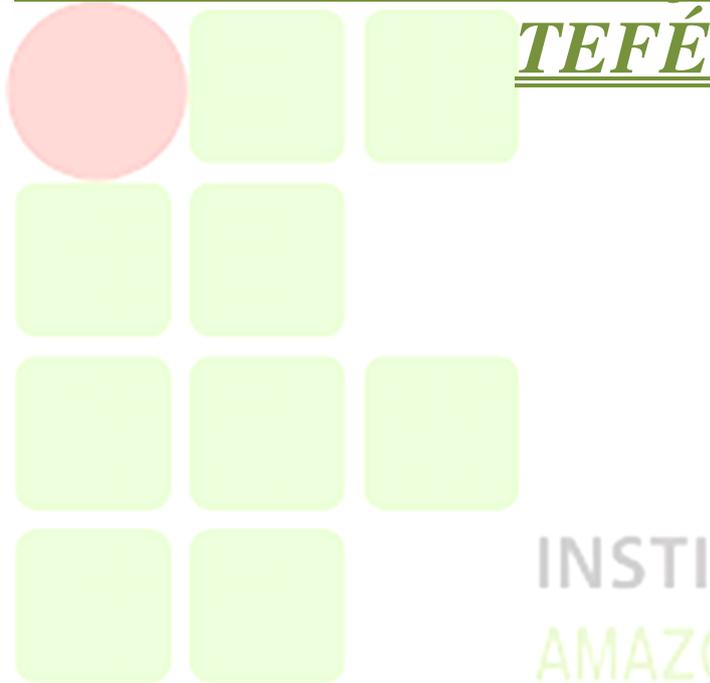
**Martinho Correia Barros**  
Diretor-Geral – Campus Tefé  
Portaria nº 1.107 – GR/IFAM, de 22/06/2023



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

---

## ORDEM DE SERVIÇO DO CAMPUS



INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO CIRCULAR Nº 119/2021 – DGP/REITORIA, de 01 de março de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Comunicado nº 563017 emitido pelo Ministério da Economia, de 12 de maio de 2021.

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DAP/TEFE, de 06 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA,** o JEFFERSON DA CRUZ FIDELIS, TAE – Técnico em contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3345367, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, responder pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, no Âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020 GDG/CTEF/IFAM, DE 09 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DAP/TEFE, de 06 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA**, o JIMMY CARDOSO ASSUNÇÃO VARA, TAE – Assistente Administrativo, matrícula 3326400, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, responder pela Coordenação do Setor de Contratos e Convênios – NCC e Setor de Compras e Licitação, no Âmbito do IFAM/*Campus* Tefé.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 GDG/CTEF/IFAM, DE 14 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DAP/TEFE, de 06 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

I – **DELEGAR COMPETÊNCIA**, o JEFFERSON DA CRUZ FIDELES, TAE – Técnico em contabilidade, Matrícula SIAPE nº 3345367 responder pela Coordenação do Setor de Compras e Licitação, no Âmbito do IFAM/*Campus* Tefé.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 GDG/CTEF/IFAM, DE 12 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO as Festividades do Município de Tefé

**RESOLVE:**

I – ESTABELEECER, suspensão das aulas e demais atividades no dia 13 de junho até às 12 horas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*;

II – ESTABELEECER a reposição da aula para o dia 24 de junho;

III – DISPENSAR, o registro de ponto de todos os servidores no horário estabelecido anteriormente;

IV – Os serviços essenciais deverão ser mantidos.

INSTITUTO FEDERAL

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 12 de junho de 2023.

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*

*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



**BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 023 GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/TEFE, de 13 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

I – DISPENSAR , a servidora FRANCIELLE DE OLIVEIRA DAS CHAGAS, professora EBTT/Química, matrícula SIAPE nº 3261151, da função de Coordenadora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – CPPI, a contar de 16/06/2023.

II – AGRADECER a servidora pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou na função.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
**Gabinete do *Campus* Tefé, 16 de junho de 2023.**

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 06, Terça-feira, 11 de julho de 2023.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 024 GDG/CTEF/IFAM, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria Nº 939 - GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU Nº 101 de 29 de maio de 2023, e;

CONSIDERANDO o teor do E-MAIL DEPE/TEFE, de 13 de junho de 2023;

**RESOLVE:**

I – DESIGNAR a servidora MARILIA DE ALMEIDA SILVA, professora EBTT/Educação Física, matrícula SIAPE nº 1972384, para a função de Coordenadora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – CPPI, a contar de 16/06/2023.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.  
Gabinete do *Campus Tefé*, 16 de junho de 2023.

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS

**Martinho Correia Barros**

*Diretor-Geral pro tempore – Campus Tefé*  
*Portaria nº 939 – GR/IFAM, de 25/05/2023*